



ATA Nº 17, DE 5 DE ABRIL DE 2022
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR MARCOS EDGAR HIRT."

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de 2022, com início às 10 horas e 37 minutos, realizou-se no Plenário de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, "Vereador Alberto Geron", localizado na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Marcos Junior Marini - Podemos (membro), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (relatora) e Thania Maria Caminski Gehlen - PP (presidente); o vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP; os assessores parlamentares Adriana Marisa Klein, Cleverton Andrade de Castro e Vandirlei Lira da Cruz; o procurador jurídico, Luciano Beltrame; a técnica legislativa Danieli Bolzan da Silva Ferraz. A reunião desta data foi realizada para ouvir o depoimento do Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, convidado através do Ofício nº 17/2022/CP, de 31 de março de 2022. **Robson Cantu** apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, natural de Pato Branco, Paraná, filho de Udir Cantu e Iracy Bertol Cantu, nascido em 6 de junho de 1960, portador da cédula de identidade sob nº 1816183-4 - SESP PR, inscrito no CPF sob nº 441.436.649-68, residente na Rua Argentina nº 2, ap. 702, Bairro Jardim das Américas, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, a presidente Thania Maria Caminski Gehlen comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou o depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, o depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. O Prefeito, Robson Cantu entregou a cópia da matrícula nº 56.504, referente ao terreno destinado à instalação da pedreira municipal, conforme arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 11h09min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de abril de 2022.


Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / comissaoprocessante2@patobranco.pr.leg.br

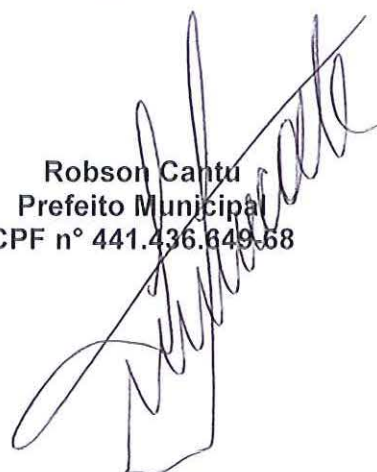




CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

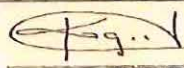

Marcos Junior Marini
Membro


Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Relatora


Robson Cantu
Prefeito Municipal
CPF nº 441.436.649-68


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ROBSON CANTU							
COC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		1916193-4 SRSP PR					
CPF		441.436.649-68		DATA NASCIMENTO 06/06/1960			
FUNÇÃO		UDIR CANTU					
IRACY BERTOL CANTU							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB			
Nº REGISTRO		01164443172		VALIDADE		20/02/2025	
				1ª HABILITAÇÃO		13/06/1978	
OBSERVAÇÕES							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
PATO BRANCO, PR				20/02/2020			
		ASSINATURA DO EMISSOR		09351595844 PR917613631			
		PARANÁ					

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093099883

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093099883



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel (46) 3225 - 6480

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 56.504

FICHA
01

RUBRICA

G

MATRÍCULA Nº 56.504.

Protocolo nº 186.020 - Data: 12 de janeiro de 2021.

IMÓVEL RURAL - "Parte 01 do Imóvel Agrovida, com a área de 7,2594 ha, perímetro de 1.395,85m, situado no Núcleo Dourado Parte Norte, no município de Pato Branco-PR, com a seguinte descrição da parcela:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt (m)	Código	Azimuth	Dist (m)	Confrontações
GN4-P-0734	-52°36'06,438"	-26°08'29,309"	585,65	GN4-P-0735	155°59'	51,63	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0735	-52°36'04,680"	-26°08'30,843"	588,34	GN4-P-0736	169°30'	29,85	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0736	-52°36'04,485"	-26°08'31,797"	589,03	GN4-P-0737	127°18'	29,73	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0737	-52°36'03,633"	-26°08'32,382"	584,1	GN4-M-0222	113°06'	29,18	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-M-0222	-52°36'02,667"	-26°08'32,754"	595,18	GN4-M-0219	201°54'	228,59	CNS: 08.457-4 Mat. R-19/45029 Imóvel Agrovida Parte Norte
GN4-M-0219	-52°36'05,733"	-26°08'39,645"	629,19	GN4-M-0220	93°59'	125,22	CNS: 08.457-4 Mat. R-19/45029 Imóvel Agrovida Parte Norte
GN4-M-0220	-52°36'01,241"	-26°08'39,928"	626,82	GN4-M-0221	124°17'	57,05	CNS: 08.457-4 Mat. R-19/45029 Imóvel Agrovida Parte Norte
GN4-M-0221	-52°35'59,545"	-26°08'40,972"	633,99	GN4-M-0223	194°06'	100,65	CNS: 08.457-4 Mat. R-19/45029 Imóvel Agrovida Parte Norte
GN4-M-0223	-52°36'00,428"	-26°08'44,143"	661,09	GN4-M-0224	268°50'	59,46	CNS: 08.457-4 Mat. R-8/45029 Imóvel Agrovida Parte Norte
GN4-M-0224	-52°36'02,668"	-26°08'44,183"	661,2	GN4-M-0225	267°54'	176,39	CNS: 08.457-4 Mat. 18619 Imóvel Germano Corona
GN4-M-0225	-52°36'08,914"	-26°08'44,393"	639,84	GN4-M-0226	352°10'	100,94	CNS: 08.457-4 Mat. 18619 Imóvel Germano Corona
GN4-M-0226	-52°36'09,409"	-26°08'41,144"	633,22	GN4-M-0227	359°10'	203,33	CNS: 08.457-4 Mat. 55620 Parcela 01 Imóvel Virgílio Baldin
GN4-M-0227	-52°36'09,515"	-26°08'34,536"	588,8	GN4-P-0727	353°40'	8,51	CNS: 08.457-4 Mat. 55620 Parcela 01 Imóvel Virgílio Baldin
GN4-P-0727	-52°36'09,549"	-26°08'34,283"	586,85	GN4-P-0728	43°47'	47,08	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0728	-52°36'08,376"	-26°08'33,159"	585,71	GN4-P-0729	25°41'	68,27	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0729	-52°36'07,342"	-26°08'31,219"	588,13	GN4-P-0730	43°01'	18,8	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte

Segue no verso

56.504

Matrícula

Continuação							
GN4-P-0730	-52°36'08,929"	-26°08'30,820"	586,75	GN4-P-0731	60°11'	16,68	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0731	-52°36'08,408"	-26°08'30,550"	586,6	GN4-P-0732	28°00'	35,34	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0732	-52°36'05,810"	-26°08'29,536"	585,42	GN4-P-0733	42°55'	8,32	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte
GN4-P-0733	-52°36'05,607"	-26°08'29,338"	583,93	GN4-P-0734	79°08'	4,78	CNS: 08.457-4 Mat. 25314 Rio Dourado/Imóvel Cagitel Agropastoril 2ª Parte

(Profissional com registro no Crea/PR 72042/D - ART nº 1720216602843)

Georreferenciamento - Certificação: 749b53c6-041e-4006-8f95-f058ea9cef0 - Data da Certificação: 30/12/2021 18:55 - Data da Geração: 28/01/2022 10:28. Dados do imóvel anterior: Registro no CAR: PR-4118501-279E.4794.304F.4D08.80F5.C4F9.795D.95AD - Área de Reserva Legal: 24,1089; CCIR 2021 - 722.120.009.377-3 - Mód. Rural 20,0284 ha - Nº Mód. Rurais 2,38 - Mód. Fiscal 18,0000 ha - Nº Mód. Fiscais 4,4557 - FMP 3,00 ha; e o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.825.399-3.

PROPRIETÁRIA: CRISTINA SALETE DE CEZARO, brasileira, solteira, declarou não manter união estável, do lar, portadora da CI/RG nº 15.721.770-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 525.804.409-25, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, nº 93, Vila Isabel, em Pato Branco-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 45.029 do Lv 02-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

Emolumentos: 30,00 VRC's = R\$7,38; Fundep: R\$0,37; ISS: R\$0,22; Funrejus: R\$1,84; Selo digital nº F928J.22qPy.9QTa2-rzyyw.3EoXP.

Pato Branco, 25 de março de 2022.

Escrevente Juramentada - Cláudia Viviane Göttens.

AV.1/56.504. Protocolo nº 186.020 - Data: 12 de janeiro de 2022. Situação do Requerimento de Registro do Georreferenciamento Junto ao INCRA/SIGEF: Conforme a Instrução Normativa nº 9/2017 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná e art. 654, § 4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo à presente averbação para constar que o requerimento de registro do georreferenciamento do imóvel desta matrícula realizado junto ao INCRA/SIGEF, protocolo a0234da4-76d8-465a-b235-1b93bd0327f6, encontra-se na situação de DEFERIDO. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$77,49; ISS: R\$2,32; Fundep: R\$3,87; Funrejus: R\$19,37; Selo digital F928V.22qPy.9QHa2-rzRtp.ejoXG: R\$5,95. Pato Branco, 25 de março de 2022. Escrevente Juramentada - Cláudia Viviane Göttens.

R.2/56.504 - Protocolo nº 186.783 - 25/03/2022. **TÍTULO:** Desapropriação. **DESAPROPRIADA:** CRISTINA SALETE DE CEZARO, já qualificada. **DESAPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de desapropriação amigável de 30 de julho de 2021, lavrada no

Segue na ficha 02

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

OFICIAL TITULAR
Renáta da Costa Luz Pacheco Moutinho

MATRÍCULA Nº **56.504**

RUBRICA



livro nº 542, folhas 098/100, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$972.840,00 (novecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). **Condições:** As constantes da escritura. ITBI: Isento do recolhimento nos termos da certidão expedida em 10 de agosto de 2021, pela Secretaria de Administração e Finanças - Divisão de Cadastro Imobiliário do Município de Pato Branco-PR. Funrejus imune nos termos do art. 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/1998. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; Fundep: R\$53,04; Selo digital nº F928V.6YqPG.YsAsI-GyGZG.ej3A9. R\$5,95. Pato Branco, 31 de março de 2022. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi



Matrícula
56.504

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 015/73.
Pato Branco, 01 de abril de 2022 - 10:29:03



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: BV3UCF
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 01/04/2022